

PORTARIA Nº 023/2023

Baião, 30 de agosto de 2023.

“Concede Pensão por Morte em favor do Sr. JOÃO OLÍMPIO VIEIRA RAMOS, dependente legal da ex-servidora ODETE RODRIGUES VIEIRA RAMOS, e dá outras disposições”.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE Baião - IPMB, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, §§7º e 8º da Constituição da República e do 8º, I e 26 da Lei Municipal nº 010/22, de 21 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Pensão por Morte, em caráter vitalício, a JOÃO OLÍMPIO VIEIRA RAMOS, dependente da ex-servidora, inscrito no CPF sob o nº 936.483.672-34, ocupante do cargo de , sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 3.317,16
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.317,16
JOÃO OLÍMPIO VIEIRA RAMOS (MARIA ODILENE VIEIRA RAMOS - CURADORA)	R\$ 3.317,16

Art. 2º – O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Baião - conforme a Lei Municipal nº 010, de 21 de junho de 2022 e suas respectivas alterações.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Baião, 01 de setembro de 2023.

Benedito Nunes Batista Filho
BENEDITO NUNES BATISTA FILHO